

JUSTIFICATIVA

PL 256/09

Desde que foi criada, a APA Bororé-Colônia, através da lei municipal de nº 14.162 de 24 de maio de 2006, a região tem se mostrado, juntamente com sua vizinha, a APA Capivari-Monos, como um promissor pólo de eco-turismo. A região tem potencial para a criação de atividades e roteiros que atraiam visitantes e turistas, tanto interno, de dentro no nosso município, quantos externos, provenientes de outros estados, e até países, que vêm conhecer e participar de roteiros existentes na região como a pesca, caminhada, passeios por trilhas a cavalo e a pé, de barco, de bicicleta, de jipe, arvorismo, tirolesa, e outras atividades de contato com a natureza.

A criação desta rota de ciclo-turismo vem solucionar uma demanda que já existe na região. Praticantes de ciclismo e ciclo-turismo, há muito tempo já descobriram o rico potencial oferecido pela região a esta modalidade, suas paisagens, a receptividade e simpatia dos moradores, fazendo deste, o trecho inicial de suas ciclo-viagens com destino as trilhas e caminhos da Ilha do Bororé, a região de Riacho Grande em São Bernardo do Campo, e ainda, alguns iniciam suas viagens de ciclo-turismo nesta região com destino até o litoral.

A oficialização desta rota implicará a criação de infra-estrutura de sinalização e o mapeamento de roteiros secundários, os quais poderão ser integrados ao posto de atendimento ao turista, com inclusão no calendário oficial de roteiros turísticos do município. Tendo seu início a partir da estação de trem ou das vias principais, promove a acessibilidade e a segurança dos ciclistas, por meio de instalação de ciclovias, ciclo-faixa, ou tráfego compartilhado. Além disso, promoverá a educação ambiental ao permitir estabelecimento de convênios com associações de turismo receptivo na região e outras ações de integração, trazendo apenas benefícios a sociedade. Mais visitantes ao pólo de turismo receptivo ecológico já existente na região, atrairá novos recursos e desenvolvimento social, criando novos serviços, promovendo a preservação da fauna e flora local e a consciência ecológica.

Nascida em São Paulo, na data do dia 17 de Novembro de 1968, ciclista urbana experiente, Márcia Regina de Andrade Prado, que dá o nome de "Márcia Prado" a rota ciclo-turística proposta, havia trocado seu carro por uma bicicleta como uma forma de ajudar o meio ambiente, ajudar na fluidez da cidade, melhorar sua qualidade de vida, e contribuir para melhorar a qualidade de vida de todos. Deslocava-se por toda a cidade de bicicleta para o trabalho, lazer, compras, e dia a dia. O seu exemplo mostrou que dá pra viver melhor, e que a cidade tem opções de mobilidade. Ciclo-ativista, participante do movimento Bicicletada, defendeu

mais espaços para a mobilidade por bicicleta na cidade e o uso da bicicleta, defendia um sistema ciclo-viário prático, seguro e funcional, pregava o respeito aos ciclistas, pedestres, e uma melhor educação e cordialidade entre motorizados e não motorizados. Participava de manifestações que defendiam os direitos de ciclistas e pedestres, e sempre incentivava quem pretendia conquistar e garantir seus direitos. Uma verdadeira ciclo-ativista, que reivindicava sempre, e para todos, o dever do Estado e do Município de cuidar dos mais fracos no trânsito. Junto com seus amigos, lutava para que fosse criada esta rota de ciclo-turismo, que no futuro, proporcionasse um forma segura para ciclistas se locomoverem entre São Paulo e o Litoral.

Márcia Regina de Andrade Prado faleceu em 14 de janeiro de 2009, atropelada na Avenida Paulista por um ônibus. Sua morte foi de grande simbolismo, repercutida em toda a imprensa. Recebendo homenagens de ciclistas de muitas cidades do Brasil, até do exterior, por conta do seu ativismo por uma cidade melhor.

Seu nome nesta rota ciclo-turística é uma justa homenagem da cidade, por sua luta.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Chico Macena', is written over a horizontal line. The signature is stylized with a large loop on the left and a long, sweeping stroke on the right.

CHICO MACENA

Vereador